



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE REPÚDIO:

REPUDIAR A ESCOLA DE SAMBA "VAI VAI" – (G.R.C. e S.), cuja ala trazia pessoas fantasiadas de policiais do Batalhão de Choque e usavam chifres e asas vermelho alaranjadas, apresentação esta no Sambódromo do Anhembi, no dia 10 de fevereiro p. passado.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

É justo e necessário trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo, a presente Moção de Repúdio tratando da apresentação da Escola de Samba VAI VAI, no dia 10 de fevereiro de 2024, cuja ala com direito a chifres e outros itens que remetiam à figura de

um demônio, as alegorias utilizadas "Sobrevivendo no Inferno", demonizaram a polícia.

CONSIDERANDO, tratar-se de uma Instituição centenária, onde o desfile gerou uma repercussão negativa a toda a Corporação da Polícia no Estado de São Paulo, pois, cada policial deixa sua família em defesa do cidadão de bem, cumprindo, segundo o juramento, com o sacrifício da própria vida;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa popular brasileira e de grande nível cultural, artístico, mas que se vê maculada com apresentações desse naipe, com o único intuito de desmoralizar a Polícia Militar em toda a sua essência, causando uma nódoa, ou seja, reputação desfavorável e a perda da confiança que sempre possuiu;

CONSIDERANDO, em que pese a justificativa do Presidente da Escola de Samba Vai Vai, que o enredo foi baseado em "livros e fatos"; porém, para uma grande soma de expectadores, tratou com ironia a figura de agentes da lei, imagem como tal só é bem vista pela

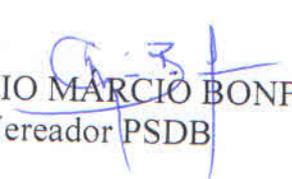
bandidagem. A Polícia Militar é um órgão público que merece todo o nosso respeito, consideração, somando pela dignidade ao bem comum. Tal ato de sarcasmo só desmoraliza a Corporação que está para defender a sociedade em sua integralidade.

CONSIDERANDO, finalmente que a presente Moção de Repúdio seja enviada ao Grupamento da Polícia Militar de Queluz - Cia de Cruzeiro/SP - 23º BPMI de Lorena/SP - CPI de São José dos Campos e ao Governador do Estado de São Paulo, para ciência da propositura em repúdio a Escola de Samba Vai Vai.

Pela aprovação é a Moção de Repúdio, aprovada nominalmente e por unanimidade, na 02ª Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2024.

fevereiro de 2024.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de

  
CLÁUDIO MARCIO BONFIM  
Vereador PSDB